

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Nomeação	05
Outros	07
Progressão Funcional	07
Retificação	08

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 037/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004371/2017-03, RESOLVE:

Conceder à servidora CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD, SIAPE nº. 1659939, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada na Diretoria da Biblioteca Central do *Campus* de Porto Velho, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” Mestrado Acadêmico em Letras, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 15/01/2018 a 30/04/2018.

PORTARIA Nº 038/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004139/2017-67, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente NARCISIO COSTA BIGIO, SIAPE nº 1726821, lotado no Departamento de Biologia, do *Campus* de Porto Velho, para cursar Doutorado em Biologia Vegetal, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no período de 20/02/2018 a 20/02/2022. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003502/2015-65, RESOLVE:

Convalidar o afastamento do servidor docente ANGELO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2322969, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, do *Campus* de Porto Velho, para cursar Mestrado em Informática na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no período de 15/09/2016 a 26/12/2016. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 042/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004537/2014-31, RESOLVE:

Prorrogar o período de afastamento do servidor docente EDILSON BACINELLO, SIAPE nº 1038496, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Porto Velho, no período de 26/01/2018 a 24/01/2019, para conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração, pela Universidade Regional de Blumenau (FURB)/SC. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 045/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004166/2017-30, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente MARILSA MIRANDA DE SOUZA, SIAPE 2287103, lotada no Departamento de Ciências da Educação, do Campus de Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado no Departamento de Filosofia e História da Educação, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no período de 19/02/2018 a 19/02/2019, com fundamento no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 039/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 01/2018/PROGRAMA/PIBID/Diversidade/UNIR, de 04/01/2018, anexo do e-mail institucional: vanubia.sampaio@gmail.com, de 15/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo relacionados, como Coordenadores de Área do Programa Institucional de Bolsa a Iniciação à Docência (PIBID)/Diversidade, lotados no Departamento de Educação Intercultural, Campus UNIR de Ji-Paraná, para o período de 02 (dois) anos a contar de 01/10/2017, considerando a Portaria nº 096, de 18/07/2013 da CAPES e a Ata da 12ª Reunião Ordinária do Departamento de Educação Intercultural, conforme segue:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
CARMA MARIA MARTINI	2147056	Subprojeto Ciências da Natureza e Matemática
GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA	1713355	Subprojeto Intercultural Indígena
JOSELIA GOMES NEVES	1461839	Subprojeto Interdisciplinar
QUESLER FAGUNDES CAMARGOS	2245708	Subprojeto Linguagens e Códigos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 034/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o que consta no Memorando nº 51/2018/DRH/UNIR, de 19.01.2018, os atos contidos nos Processos abaixo relacionados, a reclassificação feita pelo IFRO; e o Ofício nº 1058/2017/REIT-CGAB/IFRO de 22.12.2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Técnicos Administrativos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

(IFRO), publicado no DOU nº. 222, de 20/11/2015, seção 3, p. 53/59 e Edital de Homologação nº 21/2016, publicado no DOU nº 48, de 12/02/2016, seção 3, p. 48/50, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Secretário Executivo	23118.000064/2018-26	6º – Viviane de Oliveira B. Dalberto	0985296	Porto Velho

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Técnico em Contabilidade	23118.003808/2017-83	3º - Edvaldo Araujo Nunes	304861	Ji-Paraná
Técnico em Contabilidade	23118.000063/2018-81	5º – Adailton Silva D Onofre	285300	Ji-Paraná

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 035/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o que consta no Memorando nº 51/2018/DRH/UNIR, de 19.01.2018, os atos contidos no Processo abaixo relacionado, a reclassificação feita pelo IFRO; e o Ofício nº 1058/2017/REIT-CGAB/IFRO, de 22.12.2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Técnico Administrativo, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia – IFRO nº 123/2016, publicado no DOU nº. 168-B, de 31/08/2016, edição extra, p. 16/22 e Edital de Homologação nº 199/2016, publicado no DOU nº 246, de 23/12/2016, seção 3, p. 62/63, o candidato abaixo relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Contador	23118.000065/2018-71	5º – Sérgio Rodrigues Santos	307526	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 040/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 012/NUCSA/UNIR, de 16/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente DERCIO BERNARDES DE SOUZA, SIAPE nº 1713582, para responder pela direção do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), no período de 18 a 31/01/2018, em razão do afastamento da Diretora *Pró Tempore*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 043/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta na Portaria nº 211/2017/MEC, publicada no DOU nº 109, de 08/06/2017, seção 2, pág.16 e a instrução contida no Processo nº 23118.003936/2016-46, RESOLVE:

Autorizar o retorno às atividades da servidora FABIOLA MARA GONCALVES DE SIQUEIRA AMARAL, SIAPE nº 2887433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, às atividades laborativas no Departamento de Enfermagem, do Campus de Porto Velho, a partir de 03/01/2018, conforme consta no Memo. 002/2018/DENF/UNIR.

PORTARIA Nº 044/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000049/2018-88, RESOLVE:

Conceder à servidora LISVANIA DA SILVA SAAVEDRA, SIAPE nº 2104765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Guajará-Mirim, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração, no período de 15/01/2018 a 24/02/2018, fundamentado nos arts. 81, VI e 91, da Lei 8.112/90,

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 036/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.002637/2017-75; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0116/2018/DRH/UNIR de 16/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o servidor docente EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL, Matrícula SIAPE nº 1322863, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da

Classe C para o Nível 1 da Classe D com a denominação de Professor ASSOCIADO referente ao interstício de 03.09.2015 a 02.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004134/2017-34;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 118/2018/DRH/UNIR de 16/01/2018;RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER, Matrícula SIAPE nº 2124243, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título MESTRA em LETRAS emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 09.10.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 044/2018/DRH/UNIR, de 17/01/2018, RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 844/2017/GR/UNIR, de 04/09/2017, publicada no DOU nº 172, seção 2, pág. 18, de 06/09/2017, que trata da aposentadoria da servidora docente MARIA DO CARMO DOS SANTOS, SIAPE nº 1301681, nos seguintes termos:

Onde se Lê: (...) código de vaga 307542, (...)

Leia-se: (...) código de vaga 307496, (...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.